



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
276 - Fatec de Campinas - Campinas - Serviço Administrativo e Financeiro

## EDITAL

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 151/2026

#### POR TEMPO ( ) INDETERMINADO ( x ) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Campinas, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ indeterminado

☒ determinado

a partir do 2º semestre de 2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s) Gestão de Equipes, da área de Gestão e Administração, Psicologia ([versão 1.0.7 – Agosto 2026 – válida a partir de 24/08/2026](#)) da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em Análise e Desenvolvimento de Sistemas \_ - Turno Matutino sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

- ☐ Básica  
☒ Profissionalizante  
☐ Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

- ☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;  
☒ Designação para assumir função ou cargo em confiança;  
☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);  
☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;  
☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;  
☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;  
☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;  
☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;  
☐ Licença – especificar [\_\_\_\_\_]

**Sendo:**

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;  
☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;  
☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: Gestão de Equipes

Área(s): Gestão e Administração, Psicologia

Carga horária: 2 horas-aulas semanais

Dia(s) da(s) aula(s): sexta-feira

Horário(s) das aula(s): das 9h30min às 11h10min

Formato das aulas: [100] % presencial, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Entender os aspectos de gerência de pessoas em equipes de trabalho com foco em resultados.

Ementa: Vivência de técnicas de desenvolvimento de habilidades: liderança, criatividade, iniciativa, postura, atividades, entrevista, motivação, capacidade de síntese e de planejamento. Trabalho em equipe. Equipes de alto desempenho. Sistema de negociação. Instrumentos e atitudes de resolução de conflitos. Controles e atitudes gerenciais. Ações corretivas e preventivas.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da

disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

## **DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

I - Ser graduado com

### **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f276editais@cps.sp.gov.br](mailto:f276editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 27/08/2026 a 31/08/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 01/09/2026 a 08/09/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 09/09/2026 a 10/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – de 11/09/2026 a 14/09/2026.

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Campinas, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Robles, Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 25/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119051411** e o código CRC **36C9CB2A**.